



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo
do contrato nº _____, firmado entre o Município e
_____, foi publicado na
Imprensa Oficial em _____ de _____ de 2009.

TERMO ADITIVO N.º 007/2022 – SECET.

TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 164/2020
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a Sr. **IRACI GAMA SANTA LUZIA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.400.535-72, portadora do RG sob o nº. 579.746-24 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.447.163/0001-73, situada Rua Barão de Cotegipe, 257, Serraria Brasil, Feira de Santana, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **DENISE ARAUJO PEDRA SIMÕES**, portador do RG sob o nº. 11.260.739-03 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.921.405-40, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 164/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 02 de Outubro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo reequilibrar o valor do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 9849/2022, com fulcro no art. 65, II, "d", da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Pela alteração descrita na cláusula anterior, ficam os preços unitários reajustados em **13,470561%** nos termos do parecer financeiro emitido pela Secretaria da Fazenda, resultando em um impacto financeiro de **R\$376.522,89 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos)** ao valor do contrato, considerando sua vigência até **04 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2022, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
1264	4.4.90.51	700.0000
1264	4.4.90.51	704.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de outubro de 2022

IRACI GAMA SANTA LUZIA SECRETÁRIA
CONTRATANTE

SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI
CONTRATADA

27.447.163/0001-73
SIMÕES NETO CONSTRUTORA EIRELI
RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 257 SL. 02
FEIRA DE SANTANA - BA





EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2022 – SECET – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
SIMÕES NETO CONTRUTORA EIRELI – Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº
8.666/93 – Reequilibrar o valor do referido Contrato nº 164/2020 – Data de Assinatura: 04/10/2022.